



DECRETO NÚMERO 6497 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal Filomena Rangel Ribeiro Muniz, detentora do cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/5.354/08, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

Considerando o Parecer da Junta Médica da municipalidade às fls. 15 e 16 dos autos supra citados; e,

Considerando ainda, a cota da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 18 verso, dos mesmos autos, **DECRETA**:

Art. 1º Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **FILOMENA RANGEL RIBEIRO MUNIZ**, portadora da Cédula de Identidade – RG 23.574.188-7 SSP/SP, detentora do cargo em provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, na função de **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 16 de Novembro de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/CEG/epgp.